



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes - MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para retifica do motor da Máquina Pá carregadeira new holland w130, para atender as solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas.

1.2 ÀREA REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas
- Responsável: Kleber Flausino Dias

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de peças para refitica do motor da pá carregadeira new holland w130 de uso da secretaria para atender as necessidades das estradas vicinais do município bem como manutenção destas.

2.2. Este serviço se faz necessário para o bem comum da população, com a manutenção das estradas vicinais, principalmente os que estão alocados na zona rural, para que tenham mais facilidade de deslocamento nessas regiões, trazendo mais qualidade de vida e acessibilidade ao perímetro urbano.

2.3. A aquisição é necessária pois atualmente a administração pública não possui contratação para empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de peças para refitica da máquina pá carregadeira new holland w130 de uso da secretaria para atender as necessidades das estradas vicinais do município bem como manutenção destas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deverá prestar os serviços e realizar a montagem no local da contratante, com os custos de deslocamento e outros que vier a ter por conta da contratada.

3.2. Os objetos licitados tratam-se de bens e serviços comuns, pelas suas características.

3.3. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico por Lote Único, para que não haja fracionamento dos serviços.

3.4. Serão exigidos os requisitos previstos no artigo 67 e 68 da Lei 14133/2021, caso necessário ao objeto em questão.

3.4. Atestado de capacidade técnica comprovando a prestação do mesmo serviço com outro órgão ou empresa.

3.5. DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

3.5.1. Todos os produtos deveram ser novos e originais ou similares da linha de montagem, dentro da embalagem de fabrica sem nunca ter sido utilizado.

3.5.2. O fornecedor deverá oferecer mão de obra especializada para tal manutenção e comprovar experiência nos serviços oferecidos.

3.5.3. Os serviços e os materiais deverão ter garantia prevista na Lei especialmente a prevista no Código de Defesa do Consumidor.

3.5.4. No momento do recebimento dos materiais e serviços, a CONTRATANTE, caso julgue necessário, poderá solicitar o parecer de um técnico atestando a integridade física do Objeto, caso isto aconteça a confirmação do recebimento será diferida até que se tenha um laudo técnico ou testemunho de pessoa que reúna experiência e notório saber acerca do Objeto.

3.5.5. A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo CONTRATANTE e deverá ser realizada perante Comissão de Recebimento especialmente designada para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

3.5.5.1. provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os materiais e serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela CONTRATADA, ou aprovando, receberá provisoriamente os materiais e serviços mediante recibo;

3.5.5.2. definitivamente: após o recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital, e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante a expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal (1ª e 2ª vias).

3.5.6. Local e horários de Entrega do Objeto licitado: Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, Av Gercino Coutinho, nº 235, Alvorada 1, Perdizes-MG.

3.5.7. Os serviços deverão ser prestados na sede da Municipal de Transporte e Máquinas do Município, pois a equipamento já esta desmontado para futura manutenção.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado foi realizado via cotação com fornecedores regionais, pois apresenta também um menor esforço logístico em sua execução.

4.2. E também por não haver essas informações especificas no Portal Nacional de Contratos Públicos e nem nos Bancos de Dados de Notas Fiscais.

4.3. Optou-se por contratar uma empresa para prestação de serviço pelo impossibilidade de o próprio órgão executá-lo, conforme já explicado acima e pelas característica e determinações das legislações que regem o assunto, destacamos ainda que conforme as pesquisas feitas junto as contratações anteriores e sites do governo federal não encontramos contratações similares com este valor, com isso concluímos que com 3 orçamentos obteríamos um valor de mercado, o que seria mais prático já que não encontramos por outros meios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes - MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

4.4. Atualmente o mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores especializados na prestação de serviço pleiteado, devido as características específicas desta aquisição com bens e serviços a serem contratados, é necessário verificar que a empresa contratada deverá fornecer os materiais e a prestação de serviço de mão de obra e manutenção, que deverá apresentar um atestado de capacidade técnica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT
1	ADESIVO	025046	PÇ	1
2	ANEL RESFRIADOR OLEO	017783	UN	1
3	ANEL VEDAÇÃO	013467	UN	1
4	ANTI VIBRADOR	024664	PÇ	1
5	BALANCIM ADMISSAO	032285	UN	6
6	BALANCIM ESCAPE	032284	UN	6
7	BALDE OLEO 15W40 CI4	026156	BD	1
8	BIELA	015343	PÇ	6
9	BOMBA D AGUA	007119	PÇ	1
10	BOMBA OLEO 6B	026016	PÇ	1
11	BRONZINA BIELA	027155	JG	1
12	BRONZINA DO MANCAL	032283	JG	1
13	BUCHA BIELA	026869	UN	6
14	BUCHA DO COMANDO	001108	PÇ	1
15	BUJAO	016661	PÇ	3
16	BUJAO	021199	UN	2
17	BUJAO	027805	UN	3
18	BUJAO	030043	UN	8
19	BUJAO EXPANSAO	027358	UN	4
20	BUJAO EXPANSAO	027359	UN	1
21	BUJAO ROSCADO	023203	UN	1
22	CAMISA	001097	UN	6
23	ELIMINA JUNTA	004712	UN	2
24	EMBOLO	009346	PÇ	1
25	FILTRO COMBUSTIVEL	014455	PÇ	1
26	FILTRO COMBUSTIVEL	032287	PÇ	1
27	FILTRO LUBRIFICANTE	007121	PÇ	1
28	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO BO	008269	PÇ	1
29	GUIA ESCAPE/ADMISSAO	001098	UN	12
30	JOGO DE JUNTAS	007123	JG	1
31	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	007122	JG	1
32	LIXA PANO METAL	000248	UN	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes - MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

33	LIXA PANO METAL 220	000247	UN	2
34	LOCTITE	031424	UN	1
35	LUVA DIANTEIRA C/PISTA	007126	PÇ	1
36	LUVA TRASEIRA	017782	PÇ	1
37	MANGUEIRA LISA	006016	PÇ	1
38	MANGUEIRA TURBO	032289	UN	2
39	MOLA DE VALVULA	028662	UN	12
40	MOLA EMBOLO	014414	PÇ	1
41	PARAFUSO	013036	UN	6
42	PARAFUSO CABECOTE CUMMIN	009348	UN	14
43	PARAFUSO DE BIELA	013476	PÇ	12
44	PARAFUSO FLANG	026933	UN	12
45	PISTAO E ANEIS	021076	JG	6
46	RETENTOR VALVULA	023585	UN	12
47	ROSCA POSTICA	000308	UN	10
48	SEDE ADMISSAO	001099	UN	6
49	SEDE ESCAPE	001096	UN	6
50	SELO CABEÇOTE	030486	UN	5
51	SELO COMANDO	007127	PÇ	1
52	SILICONE GREY	027848	PÇ	2
53	TERMOSTATO	030488	UN	1
54	THINNER	003655	LT	2
55	TINTA PRETO BRILHANTE	004895	LT	1
56	TRAVA VALVULA ADM	025658	PÇ	24
57	TUBO LUBRIFICAÇÃO	032286	UN	1
58	TUCHO	005689	PÇ	12
59	DESMONTAR MOTOR E ANALISAR	000035	SV	1
60	FUNCIONAR MOTOR EM DINAMOMETRO	000069	SV	1
61	INSTALAR MOTOR	000054	SV	1
62	MONTAR MOTOR	000043	SV	1
63	AJUSTAR BIELAS	000049	SV	6
64	ALINHAR BIELAS	000031	SV	6
65	EMBUCHAR BIELAS	000063	SV	6
66	AJUSTAR ALTURA DOS PISTOES	000061	SV	6
67	AJUSTAR CAPAS DE MANCAIS	000041	SV	1
68	BRUNIR CILINDROS	000032	SV	6
69	CORRIGIR BASE DO BLOCO	000045	SV	1
70	ENCAMISAR BLOCO	000036	SV	6
71	RETIFICAR BLOCO	000050	SV	6
72	TESTAR BRONZINAS	000080	SV	1
73	TROCAR SELOS	000248	SV	21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

74	CORRIGIR BASE DO CABEÇOTE	000046	SV	1
75	MONTAR CABEÇOTE E ESMERILAR VALVULAS	000042	SV	12
76	RETIFICAR SEDES DE VALVULAS	000051	SV	12
77	TESTE TRINCA CABEÇOTE	000075	SV	1
78	TROCAR GUIAS DE VALVULAS	000055	SV	12
79	TROCAR SEDES DE VALVULAS	000056	SV	12
80	TROCA DE SELOS CABEÇOTE	000009	SV	5
81	EMBUCHAR COMANDO	000064	SV	6
82	POLIR COMANDO	000047	SV	1
83	POLIR VIRABREQUIM	000048	SV	1
84	RETIFICAR VIRABREQUIM	000053	SV	1
85	TESTE MAGNAFLUX VIRABRAQUIM	000074	SV	1
86	LAVAGEM QUIMICA TOTAL	000040	SV	1
87	COLOCAR ROSCA HELICOIL	000033	SV	10

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é a mediana das três cotações da contratação, sendo de R\$ 67.301,60 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) conforme detalhada acima.

6.1. Justificativa: Justifica a cotação direta com os fornecedores, pelos motivos e justificativas apresentada no levantamento de mercado, além das especificidades do objeto que pretende contratar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação de empresa especializada em prestações de serviços e aquisição de peças para a máquina pá carregadeira new holland w130 de uso da secretaria para atender as necessidades de manutenção das estradas vicinais do município, destacamos ainda que neste caso a retifica do motor seria a melhor opção pois o motor da máquina fundiu devido ao tempo de uso e a compra de um novo não seria viável sendo que ficaria um valor muito alto e com a retifica do motor obteremos uma qualidade compatível e um menor valor.

7.2. A execução da prestação dos serviços definida pela equipe do setor de máquinas disponibilizando prazo de até 07 (sete) dias para que a empresa inicie a prestação dos serviços e terá o prazo de 02 (dois) dias para a execução dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

8.1. Nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/21, o parcelamento não será adotado pela maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor e caso o objeto a ser contratado configurar sistema único integrado e houver a disponibilidade de risco ao conjunto de objeto pretendido.

8.2. Neste caso se justifica a vedação do parcelamento da contratação, pois o objeto mantém dependência com a prestação de serviço, sendo necessário que a mesma empresa que forneça o objeto também forneça a prestação de serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Para a solução apresentada não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida, seja elas realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

10.1. Diante a fase de adaptação e adequação do município para a nova Lei de Licitações e contratos Administrativos (LEI Nº14.133/2021), informamos que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente.

10.2. A contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei orçamentaria para o exercício 2024.

Unidade	Classificação	Descrição	Ficha
02.11.01	26.782.00413.3.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	503

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo técnico preliminar, através do pregão pela modalidade de julgamento de menor preço, considerando a média das cotações apresentadas, com qualidade que atenda as especificações legais, correspondendo as necessidades da administração Pública Municipal.

11.2. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peça e mão de obra para o concerto do caminhão está devidamente justificado.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Este tipo de contratação não acarretará em impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

14.1. Em conformidade com os dados trazidos por este Estudo Técnico Preliminar, o orçamento para o ano de 2024, o preço relativamente compatível dentro das cotações apresentadas, **conclui-se pela viabilidade** da contratação por meio de pregão, obedecendo as formalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. LOCAL DE ENTREGA

15.1. Endereço: Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas, Localizada na Avenida Gercino Coutinho, 235, Bairro Alvorada I.

Perdizes – MG, 04 de Abril de 2024.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Larissa Teodoro Cristino Chaves
Oficial administrativo II

Área requisitante:

Kleber Flausino Dias
Secretario Municipal de Transportes e Máquinas

